



LEI ORDINÁRIA Nº 1210

de 16 de dezembro de 2004

“Autoriza a doação de lote de Terreno Urbano, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/12/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1210/2004 - 16 de dezembro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em